

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2025/470****Centro de Custo:** 33 - SECRE.AGRICULTU,INDÚSTRIA E COMER**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 17/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	6	1	4	122	2	2603	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	635	R\$8.398,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	633	

Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA
Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	635	20026 - REPARO DE PROFUNDIDADE	PÇ	1,0000	266,0000	266,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				266,0000	266,00
2	635	22308 - REPARO LANÇA LEVANTE	PÇ	1,0000	1.012,0000	1.012,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				1.012,0000	1.012,00
3	635	4614 - FILTRO LUBRIFICANTE DO ÓLEO	PÇ	10,0000	90,0000	900,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				90,0000	900,00
4	635	24592 - FILTRO SEPARADOR. COMPLEMENTO: combustivel	UN	10,0000	110,0000	1.100,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				110,0000	1.100,00
5	635	21790 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL. COMPLEMENTO: com dreno	UN	5,0000	88,0000	440,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				88,0000	440,00
6	635	24433 - FILTRO DE ÓLEO TRANSMISSÃO. COMPLEMENTO: blindado	PÇ	4,0000	350,0000	1.400,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				350,0000	1.400,00
7	635	24592 - FILTRO SEPARADOR. COMPLEMENTO: de combustivel	UN	2,0000	110,0000	220,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				110,0000	220,00
8	635	22881 - ELEMENTO FILTRANTE. COMPLEMENTO: sistema hidraulico	UN	2,0000	240,0000	480,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				240,0000	480,00
9	635	21775 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL. COMPLEMENTO: P9454	JG	4,0000	98,0000	392,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				98,0000	392,00
10	635	22881 - ELEMENTO FILTRANTE. COMPLEMENTO: ar da cabine CNH UARS157275P	UN	2,0000	330,0000	660,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				330,0000	660,00
11	635	22881 - ELEMENTO FILTRANTE. COMPLEMENTO: AR DA CABINE CNH 84350712	UN	2,0000	330,0000	660,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				330,0000	660,00
12	635	24434 - FILTRO AR PRIMÁRIO	PÇ	2,0000	118,0000	236,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				118,0000	236,00
13	635	24435 - FILTRO AR SECUNDÁRIO	PÇ	2,0000	102,0000	204,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				102,0000	204,00
14	635	24434 - FILTRO AR PRIMÁRIO. COMPLEMENTO: UAEP40700P	PÇ	2,0000	124,0000	248,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				124,0000	248,00
15	635	24435 - FILTRO AR SECUNDÁRIO. COMPLEMENTO: UAEP400F	PÇ	2,0000	90,0000	180,00
	Fornecedor					
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA				90,0000	180,00
Totalizador do tipo médio de cotação				51,0000	3.458,0000	8.398,00

Complemento e Assinaturas



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39


Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/470**

Descrição: Aquisição de filtros e reparos para uso na manutenção das máquinas da Secretaria de Agricultura.

Justificativa: Aquisição de filtros e reparos para uso na manutenção das máquinas da Secretaria de Agricultura.



LUCIANO CONTINI



Processo de Compra: null

Data: 17/03/2025

1º via

Classificação Orçamentária

Classificação:	633	633
Programa:	06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Subprograma:	01	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Objeto / Atividade / Operação Especial:	2603	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Curso:	0001	RECURSO LIVRE
Curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso Complemento:	0	Não se aplica

Saldo

Saldo Anterior:	930.216,28
Saldo Reservado:	8.398,00-
Saldo Atual:	921.818,28

Histórico

RD 99/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de filtros e reparos para uso na manutenção das máquinas e caminhões da Secretaria de Agricultura.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Qd.	Unid	Descrição
1	01	Und.	Reparo profundidade
2	01	Und.	Reparo levante lança
3	10	Und.	Filtro lubrificante rRL377
4	10	Und.	Filtro separador de combustível OFC1604S
5	05	Und.	Filtro combustível com dreno H70WK
6	04	Und.	Filtro blindado transmissão P179342
7	02	Und.	Filtro separador combustível TBC493
8	02	Und.	Elemento filtrante sistema hidráulico UH205P
9	04	Und.	Filtro combustível P9454
10	02	Und.	Elemento filtrante do ar da cabine CNH UARS157275P
11	02	Und.	Elemento filtrante do ar da cabine CNH 84350712
12	02	Und.	Filtro do ar primário UA5802P
13	02	Und.	Filtro de ar secundário UA5801F
14	02	Und.	Filtro de ar primário UAEP40700P
15	02	Und.	Filtro de ar secundário UAEP400F

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 13 de março de 2025.

Coronel Pilar, 10 de março de 2025.


LUCIANO CONTINI

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Aquisição de filtros e reparos para uso na manutenção das máquinas da Secretaria de Agricultura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de filtros e reparos para uso na manutenção das máquinas da Secretaria de Agricultura.

Os filtros e reparos são itens essenciais para o correto funcionamento de máquinas e caminhões preservando as outras estruturas de sofrerem danos por impurezas que por ventura estejam no sistema do veículo.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento em segurança da frota. A aquisição dessas peças é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas e caminhões da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

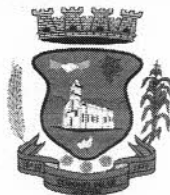
2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025, item 122 - Aquisição de peças para máquinas veículos e caminhões

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Item	Qd.	Unid	Descrição
1	01	Und.	Reparo profundidade
2	01	Und.	Reparo levante lança
3	10	Und.	Filtro lubrificante rRL377
4	10	Und.	Filtro separador de combustível OFC1604S
5	05	Und.	Filtro combustível com dreno H70WK
6	04	Und.	Filtro blindado transmissão P179342
7	02	Und.	Filtro separador combustível TBC493
8	02	Und.	Elemento filtrante sistema hidráulico UH205P
9	04	Und.	Filtro combustível P9454
10	02	Und.	Elemento filtrante do ar da cabine CNH UARS157275P
11	02	Und.	Elemento filtrante do ar da cabine CNH 84350712
12	02	Und.	Filtro do ar primário UA5802P
13	02	Und.	Filtro de ar secundário UA5801F
14	02	Und.	Filtro de ar primário UAEP40700P
15	02	Und.	Filtro de ar secundário UAEP400F

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores unitários:

Item	Qd.	Unid	Descrição	Extremo Peças	Mercante Diesel	Beretta
1	01	Und.	Reparo profundidade	R\$ 266,00	R\$ 289,60	R\$ 298,00
2	01	Und.	Reparo levante lança	R\$ 1.012,00	R\$ 1.098,60	R\$ 1.270,00
3	10	Und.	Filtro lubrificante rRL377	R\$ 90,00	R\$ 98,70	R\$ 98,00
4	10	Und.	Filtro separador de combustível OFC1604S	R\$ 110,00	R\$ 145,60	R\$ 127,00
5	05	Und.	Filtro combustível com dreno H70WK	R\$ 88,00	R\$ 97,20	R\$ 97,00
6	04	Und.	Filtro blindado transmissão P179342	R\$ 350,00	R\$ 379,10	R\$ 366,00
7	02	Und.	Filtro separador combustível TBC493	R\$ 110,00	R\$ 132,60	R\$ 127,00
8	02	Und.	Elemento filtrante sistema hidráulico UH205P	R\$ 240,00	R\$ 264,80	R\$ 256,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

9	04	Und.	Filtro combustível P9454	R\$ 98,00	R\$ 113,90	R\$ 117,00
10	02	Und.	Elemento filtrante do ar da cabine CNH UARS157275P	R\$ 330,00	R\$ 367,40	R\$ 351,00
11	02	Und.	Elemento filtrante do ar da cabine CNH 84350712	R\$ 330,00	R\$ 367,40	R\$ 351,00
12	02	Und.	Filtro do ar primário UA5802P	R\$ 118,00	R\$ 134,70	R\$ 132,00
13	02	Und.	Filtro de ar secundário UA5801F	R\$ 102,00	R\$ 121,80	R\$ 124,00
14	02	Und.	Filtro de ar primário UAEP40700P	R\$ 124,00	R\$ 141,90	R\$ 139,00
15	02	Und.	Filtro de ar secundário UAEP400F	R\$ 90,00	R\$ 109,20	R\$ 101,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

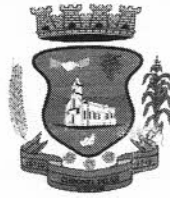
Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 8.398,00 (oito mil trezentos e noventa e oito reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Qd.	Unid	Descrição
1	01	Und.	Reparo profundidade
2	01	Und.	Reparo levante lança
3	10	Und.	Filtro lubrificante rRL377
4	10	Und.	Filtro separador de combustível OFC1604S
5	05	Und.	Filtro combustível com dreno H70WK
6	04	Und.	Filtro blindado transmissão P179342
7	02	Und.	Filtro separador combustível TBC493
8	02	Und.	Elemento filtrante sistema hidráulico UH205P
9	04	Und.	Filtro combustível P9454
10	02	Und.	Elemento filtrante do ar da cabine CNH UARS157275P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

11	02	Und.	Elemento filtrante do ar da cabine CNH 84350712
12	02	Und.	Filtro do ar primário UA5802P
13	02	Und.	Filtro de ar secundário UA5801F
14	02	Und.	Filtro de ar primário UAEP40700P
15	02	Und.	Filtro de ar secundário UAEP400F

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um fornecimento de material, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Luciano Contini, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 10 de março de 2025.



LUCIANO CONTINI

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Aquisição de filtros e reparos para uso na manutenção das máquinas da Secretaria de Agricultura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Termo de Referência é a aquisição de filtros e reparos para uso na manutenção das máquinas da Secretaria de Agricultura.

Os filtros e reparos são itens essenciais para o correto funcionamento de máquinas e caminhões preservando as outras estruturas de sofrerem danos por impurezas que por ventura estejam no sistema do veículo.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento em segurança da frota. A aquisição dessas peças é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas e caminhões da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

A entrega dos materiais deverá ser após a emissão de Empenho, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Qd.	Unid	Descrição
1	01	Und.	Reparo profundidade
2	01	Und.	Reparo levante lança
3	10	Und.	Filtro lubrificante rRL377
4	10	Und.	Filtro separador de combustível OFC1604S
5	05	Und.	Filtro combustível com dreno H70WK
6	04	Und.	Filtro blindado transmissão P179342
7	02	Und.	Filtro separador combustível TBC493
8	02	Und.	Elemento filtrante sistema hidráulico UH205P
9	04	Und.	Filtro combustível P9454
10	02	Und.	Elemento filtrante do ar da cabine CNH UARS157275P
11	02	Und.	Elemento filtrante do ar da cabine CNH 84350712
12	02	Und.	Filtro do ar primário UA5802P
13	02	Und.	Filtro de ar secundário UA5801F
14	02	Und.	Filtro de ar primário UAEP40700P
15	02	Und.	Filtro de ar secundário UAEP400F

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente. contratada para a manutenção do veículo.

4.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente. contratada para a manutenção do veículo.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 8.398,00 (oito mil trezentos e noventa e oito reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

06 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2603 – Manutenção da Frota Municipal/Agricultura

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (635)

Coronel Pilar, 10 de março de 2025.

LUCIANO CONTINI

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 101 - Manutenção de rocadeira da Secretaria

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 100 - Contratação de serviço de profissional para realização de Ensaio de Rigidez Elétrica

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 099 - Aquisição de filtros e reparos para estoque

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 098 - Recarga e teste de extintores de incêndio

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 097 - Manutenção do micro-ônibus Neobus, placa HV12804.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 096 - Contratação de serviços de organização de Eventos do Município

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 095 - Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado

Situação: Em andamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 099/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa EXTREMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Coronel Pilar, 18 de março de 2025.


IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal